

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

assinou o seguinte ato

PORTARIA Nº 825, DE 29.12.99.

Art. 1º - Acrescendo de mais 30 (trinta) vagas de estagiário Bolsa de Complementação Educacional no Ministério Público Estadual, ao Quantitativo já fixado na Portaria nº 476, de 10.08.99, publicada no Diário Oficial de 18.08.99.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de Dezembro de 1999.

JOSE ADALBERTO DAZZI
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 833, de 29.12.99.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no art. 167, § 1º ao § 5º da Lei Complementar Estadual nº 95/97 e do Processo nº 6293/99,

RESOLVE:

Autorizar a implantação da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim e designar o Promotor de Justiça Dr. JOSÉ LUCIANO, para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe e Dr. JEAN CLAUDE GOMES DE OLIVEIRA, como Suplente, a partir de 27.12.99.

PORTARIA Nº 834, de 29.12.99.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no art. 167, § 3º da Lei Complementar Estadual nº 95/97 e do Processo nº 6293/99,

RESOLVE:

Art. 1º Efetuar a lotação dos cargos de Promotor de Justiça na forma abaixo discriminada:

1 - Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim, Comarca de Cachoeiro de Itapemirim:

1º Promotor de Justiça: Dr. José Luciano;

2º Promotor de Justiça: Dr. Jean Claude Gomes de Oliveira;

3º Promotor de Justiça: Vaga;

4º Promotor de Justiça: Vaga;

5º Promotor de Justiça: Vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 27.12.99.

Vitória, 29 de dezembro de 1999.

JOSE ADALBERTO DAZZI
Procurador-Geral de Justiça

RESUMO DA ATA DE IMPLANTAÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

- 1 Da data de implantação da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim - 27 de dezembro de 1999.
- 2 Dos Participantes da reunião - Subprocurador-Geral de Justiça, Comissão Provisória de Implantação das Promotorias de Justiça e Promotores de Justiça da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim.
- 3 Das Decisões tomadas.
- 3.1 Da escolha do Promotor de Justiça Chefe - Dr. José Luciano.
- 3.2 Da aprovação do Regimento Interno.
- 3.3 Da forma de trabalho - todos os membros se ausintam na forma de rodízio.
- 3.4 Da substituição entre os membros da Promotoria - automática e sucessiva em ordem decrescente.
- 3.5 Da distribuição dos serviços extrajudiciais - realizada pelo Promotor de Justiça Chefe, de forma equitativa e na forma de rodízio.
- 3.6 Da lotação e distribuição dos serviços judiciais - conforme quadro abaixo.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS

Lotação	Serviço	Promotor de Justiça
1º Promotor de Justiça	2ª Vara Criminal	Dr. José Luciano
2º Promotor de Justiça	1ª Vara Criminal	Dr. Jean Claude Gomes de Oliveira
3º Promotor de Justiça	1º Juizado Especial Criminal	Vaga
4º Promotor de Justiça	Controle Externo e Acompanhamento de Inquéritos	Vaga
5º Promotor de Justiça	Controle Externo e Acompanhamento de Inquéritos	Vaga

Vitória, 29 de dezembro de 1999.

JOSE ADALBERTO DAZZI
Procurador-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**RESOLUÇÃO Nº 017/99**

Altera a redação do § 1º do art. 17 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 23ª sessão ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 1999, à unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º O § 1º do art. 17 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, aprovado pela Resolução nº 002/99, publicada no DOE de 04.05.99, passa à seguinte redação:

"Art. 17.....
§ 1º Quando a sessão ordinária recair em segunda-feira sem expediente, será realizada na primeira segunda-feira útil subsequente".

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de dezembro de 1999.

José Adalberto Dazzi
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 818 de 24/12/99**Averbação de Tempo de Serviço, DEFERIDA**

Nome: Roberta Sant'Anna Camatta Rangeli

Cargo: Assessor MP 4.03

Matrícula: 6

Instituição: Corregedoria Geral da Justiça -

Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

Período: 08/11/94 a 01/04/98

Finalidade: Todos os efeitos

Total: 1.238 (hum mil, duzentos e

trinta e oito) dias

PORTARIA Nº 819 de 24/12/99**Averbação de Tempo de Serviço, DEFERIDA**

Nome: Eva Henriques de Azevedo

Cargo: Advogado

Matrícula: 12

Instituição: Atividade Privada (INSS)

Períodos: 06/12/71 a 29/01/73, de

01/02/73 a 28/02/74, de 20/03/74 a

24/08/75, de 30/01/76 a 30/11/76

Finalidade: Ap. Sentadoria

Total: 1635 (hum mil, seiscentos e trinta

e cinco) dias

Vitória, 24 de Dezembro de 1999.

JOSE ADALBERTO DAZZI

Procurador-Geral de Justiça